



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3297 - DATA 29/07/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.057, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0051.2014 - Administração de pessoal e encargos	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	150.000,00

2351 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

15.453.0031.2317 - Ampliação Modernização do Sistema Integrado de Transportes	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.400.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.550.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.0051.9147 - Administração de Encargos Especiais	
3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	150.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	150.000,00

1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.122.0004.2128 - Manutenção dos Serviços Técnicos da SEHAB	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	90.000,00



CONTRATOS	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	510.000,00
16.244.0003.1046 - Fornecimento de cestas bas.mat.cons.pop.bx renda	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	95.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	145.000,00
16.482.0003.1044 - Aquisicao de areas dest.pop.bx.renda	
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	195.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	195.000,00
16.482.0003.2129 - Regularizacao fundiaria	
3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	550.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.550.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1161/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 42306/2025, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, o servidor **JADIEL SANTOS ALVES**, matrícula: 60.008.949-0, Professor, admitido em 07/07/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1162/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 43085/2025, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **MARILUCIA BASTOS DOS SANTOS**, matrícula: 60.005.957-4, contratada em 06/09/2022 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 233-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: REGINALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA. Aditar o Contrato nº 586-2024-11C , firmado em 15/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.501,68 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 18.020,16 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 36.040,32. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 242-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: LUCIENE GOMES DE SOUSA OLIVEIRA. Aditar o Contrato nº 211-2021-11C , firmado em 15/07/2021. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.341,10 e anual de R\$ 16.093,20 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 79.479,60. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 246-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: RAZ PATRIMONIAL LTDA. Aditar o Contrato nº 591-2024-11C , firmado em 18/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 24.000,00 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 288.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 576.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 247-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: LARA BEATRIZ GOMES DE SOUZA OLIVEIRA. Aditar o Contrato nº 585-2023-11C , firmado em 06/07/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.150,00 e anual de R\$ 13.800,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 41.400,00. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 257-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: MARCO ANTONIO DE ANDRADE QUEIROZ. Aditar o Contrato nº 595-2024-11C , firmado em 22/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 3.000,00 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 36.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 72.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ADITIVO Nº 269-2025-02AC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Aditar o Contrato nº 266-2021-02C, firmado em 06/10/2021. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 419.925,24 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 1.679.700,96. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 271-2025-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: JOÃO HORÁCIO DA SILVA. Aditar o Contrato nº 568-2024-1224C, firmado em 04/07/2024. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 3.300,00 totalizando o Termo Aditivo em R\$ 39.600,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global acumulado do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 79.200,00. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio. Gestora do FMAS.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215-2025-10I – CONTRATO Nº 219-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551-2025 - Avisamos que na publicação do dia 19/06/2025, ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539-2025 - CONTRATO Nº 218-2025-10C. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551-2025 - CONTRATO Nº 219-2025-10C. Feira de Santana, 28/07/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.” As demais informações permanecem inalteradas.



LICITAÇÃO nº 56-2025-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 56-2025-CE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da edificação do Memorial Paroquial, no Distrito de Bonfim da Feira, Município de Feira de Santana, Bahia. Tipo: Menor preço global. Data: 13/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 28/08/2025. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

LICITAÇÃO Nº 36-2025-11L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54-2025-PE - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo micro-ônibus, destinado ao atendimento do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Tipo: Menor Preço Global. Data: 11/08/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras Contratações - Av. Sampaio, nº 344, centro, nos dias úteis, das 08h30min. às 12horas e das 13horas às 17horas. Tel.: 75 3617.0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 28/07/2025. Lícia Freitas Silva – Núcleo Preparatório.





PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 823/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 28881/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **ANGELA CONCEICAO SANTOS RIOS**, Professor, Matrícula nº 01.083.303-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 824/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 38645/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **VANDERLUZIA LIMA OLIVEIRA**, Professor, Matrícula nº 01.081.356-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 825/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 26083/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **FERNANDA LIMA**, Professora, Matrícula nº 60.003.149-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 21/07, 22/07, 23/07, 24/07, 25/07 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	21/07/2025	197.696,18
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	21/07/2025	13.457,33
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	22/07/2025	577266,67
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	22/07/2025	328.160,15
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	23/07/2025	2.280.780,72
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	23/07/2025	1.058.251,39
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU FE	FUNDO ESPECIAL	23/07/2025	161.813,08
Banco do Brasil S/A	7983-9 PMFS ROYALTIES	ROYALTIES	23/07/2025	233,49
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	24/07/2025	82.283,22
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	24/07/2025	15.332,66
Banco do Brasil S/A	70474-1 PMFS SCU FE	FUNDO ESPECIAL	25/07/2025	122.513,31
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	25/07/2025	79.544,06
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	25/07/2025	14.397,17

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº019-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-2025 – FHFS. OBJETO: Aquisição de Kits enxoval para bebês para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 11/08/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site:** <https://bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de julho de 2025. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº017-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016-2025 – FHFS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Software de Gestão Hospitalar, englobando implantação, treinamento, locação de licença de uso, visando atender à Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades pertencentes, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital **Data de Realização: 12/08/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site:** <https://bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de julho de 2025. Sueli Souza de Almeida Oliveira – Agente de Contratação/ Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº018-2025-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº017-2025 – FHFS. OBJETO: Aquisição de Gás GLP em botijão de 45kg para atender as necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 14/08/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site:** <https://bilcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 28 de julho de 2025. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116885

15

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32467329000153, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.07.28 17:29:51 -03'00'



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610